

Resolução Nº024 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde Lúcia Frantz, do município de Santa Carmem, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

O COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 – que altera e acrescenta dispositiva a Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

II - Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

III- Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000.

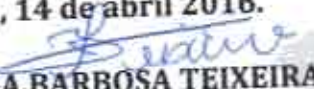
IV- Proposta Nº 158_2016, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente para o Centro Municipal de Saúde Lúcia Frantz, do município de Santa Carmem, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 14 de abril 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT


MARCO ANTONIO NORBETO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº024 de 14 de abril de 2016
ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO POR AMBIENTE

–Unidade: Centro de Saúde Lúcia Frantz – CNS 4070100 – MT

Recurso Estadual				Contrapartida Municipal		
Nome do equipamento	Qtd	Valor Unitário (RS)	Valor total (RS)	Qtd	Valor Unitário (RS)	Valor total (RS)
Aparelho de ultrassom	01	130.000,00	130.000,00	01	2.000,00	2.000,00
Valor Total	01					132.000,00